



CONEXSUS
CONEXÕES SUSTENTÁVEIS

Manual de coleta de dados: Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção



Instituto Conexões Sustentáveis

Manual de coleta de dados

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Equipe:

CrediAmbiental

Carlos Augusto
Christian Brito
Paula Pannain
Renan Matias

Gestão de Conhecimentos

Caroline Costa
Ericka Oliveira

Apoio

Diego Nunes
Ândrio Zafalon

Coordenação CrediAmbiental

Fernando Moretti

Diretoria de Programas

Monika Roper

Julho 2023

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	1
BLOCO 1: DADOS GERAIS DA UFP.....	2
BLOCO 2: DADOS DOS TITULARES DA UNIDADE FAMILIAR.....	16
BLOCO 3: DADOS DE PRODUÇÃO.....	24
FINALIZAÇÃO E ENVIO.....	27
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30

APRESENTAÇÃO

Caro Ativador (a)!

Este é o manual do **Formulário 03 - Cadastro anual das Unidades Familiares de Produção**. Esse formulário foi desenvolvido pela Rede de Ativadores Socioambientais da Conexsus - a CrediAmbiental, um programa voltado para o aumento da renda das unidades familiares de produção (de Extrativistas, Povos e Comunidades Tradicionais, Pescadores e Agricultores Familiares) e a qualificação das atividades produtivas por meio do acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), em cadeias de valor sustentáveis.

Este formulário foi desenvolvido para diagnosticar as famílias no seu território de atuação com relação às informações necessárias para o acesso ao crédito público rural advindo do Pronaf. Além disso, o formulário tem como proposta acompanhar a contribuição do crédito no aumento da renda familiar e fortalecimento da base produtiva das famílias ao longo dos anos.

Após a consolidação e análise, os dados coletados irão gerar informações úteis para a implementação estratégica de ações e articulação de parcerias para solucionar as principais restrições documentais, de modo a promover maior alcance das políticas públicas de crédito rural e da sociobioeconomia aos povos do campo, das águas e das florestas. Com o objetivo de contribuir para a geração de renda e a produção de alimentos saudáveis e sustentável no país.

Neste manual, foram incluídos os conceitos e o modo de preenchimento de cada questão. Com isto, buscamos sanar as dúvidas durante o preenchimento, e que possa consultá-lo sempre que precisar. Para facilitar a pesquisa, utilize o sumário para clicar no bloco que deseja consultar.

O Formulário 03 - Cadastro anual das Unidades Familiares de Produção (UFPs) é composto de três grandes blocos:

- **Bloco 1:** Para registro dos dados gerais da UFP
- **Bloco 2:** Para registro dos dados dos titulares da UFP;
- **Bloco 3:** Para cadastro dos dados de produção.

Caso surja uma dúvida persistente, não sanada com as informações aqui presentes, entre em contato com o seu (sua) mentor(a)!

Vamos começar?

BLOCO 1: DADOS GERAIS DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO (UFP)



Esse bloco busca coletar dados gerais sobre a família visitada e sua Unidade Familiar de Produção, incluindo a identificação do(a) ativador(a) de crédito, o nome da organização comunitária ao qual a família é vinculada (quando aplicável), documentações, dentre outros aspectos. Essa seção possui **17 questões**.

Nome do ativador (a):

Selecione o seu nome dentre a lista de ativadores da CrediAmbiental, cadastrados em ordem alfabética. Caso o seu nome não esteja presente, entre em contato com o seu(sua) mentor(a) para solicitar o acréscimo.

Formulário 03 - Cad...   

Dados gerais da UFP

* Nome do ativador (a):

Selecionar Resposta ▼

←

- ☐ Agostinho Filho Tenório da Silva
- ☐ Alessandra Pantoja de Sá
- ☐ Ana Célia Santos Azevedo

A família aceita participar desta coleta de dados e compartilhar com o ativador informações sobre a sua realidade:

Essa pergunta valida o uso dos dados pelo(a) ativador(a) e pela Conexsus. Caso a resposta seja “não”, a entrevista deve ser interrompida e nenhuma pergunta mais deve ser direcionada a esta. Os dados obtidos poderão ser utilizados para que os(as) Ativadores(as) de Crédito elaborem os projetos de crédito. Os dados também poderão ser utilizados pela Conexsus de forma categorizada, mantendo a responsabilidade sobre dados, sem divulgar informações sensíveis que possam contrapor a Lei Geral de Proteção de Dados, ou seja, não ocorrerá identificação de qualquer família entrevistada.

A família autoriza a Conexsus a usar imagem e/ou voz, captados durante o período de coleta dos dados junto às Unidades Familiares de Produção para uso em conteúdo de comunicação e de divulgação institucional:

Neste ponto, ao receber autorização da família, a Conexsus poderá fazer uso de imagem e voz de acordo com a política de privacidade da organização. Este material captado poderá ser utilizado em campanhas institucionais e de divulgação dos resultados obtidos, visando expandir o programa e beneficiar o maior número de UFPs. Caso a resposta seja negativa, isto não invalidará a continuação do questionário, tendo em vista que a resposta das perguntas não depende da produção de imagens ou vozes.

Ano de referência da coleta de dados:

O ano de referência é importante para avaliar as alterações ocorridas com a UFP após o início dos trabalhos pelos ativadores.



Atenção! Para a **primeira aplicação** do questionário, deve ser utilizado o ano "0" como ano de referência.

O ano "0" corresponde ao início do acompanhamento junto às famílias, com dados referente aos 12 meses anteriores à entrevista. O ano "1" passa a ser contado 12 meses após a primeira entrevista; o ano "2" passa a ser contado 12 meses após a segunda entrevista, e assim sucessivamente.

*** Ano de referência da coleta de dados:**

O ano de referência é importante para avaliar as alterações ocorridas com a UFP após o início dos trabalhos pelos ativadores. No ano 0, os dados coletados referem-se ao período dos últimos 12 meses anteriores à data de coleta dos dados.

Selecionar Resposta ▼

←

- ☐ Ano 0 (Ano em que o trabalho com a família iniciar)
- ☐ Ano 1 (Ano em que o trabalho com a família completar 12 meses)
- ☐ Ano 2 (Ano em que o trabalho com a família completar 24 meses)
- ☐ Ano 3 (Ano em que o trabalho com a família completar 36 meses)
- ☐ Ano 4 (Ano em que o trabalho com a família completar 48 meses)

Data da coleta de dados (dd/mm/aaaa):

Para facilitar a inserção da data, uma nova aba se abre com um calendário para seleção do dia, mês e ano da coleta dos dados da UFP. Como no exemplo a seguir:

Formulário 03 - Cad...

* Data da coleta de dados (dd/mm/aaaa):
Atenção: a coleta dos dados é realizada anualmente e deve ser feita **sempre na mesma data do ano ZERO**

Selecionar data

Nenhuma data selecionada

2023
Seg., 27 de fev.

fevereiro de 2023

CANCELAR OK

Informe o estado onde está situada a unidade familiar de produção (UFP):

Selecione um dos 14 estados listados no formulário, em ordem alfabética, conforme opções abaixo:

- Acre
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Rondônia
- Roraima
- Tocantins

Informe o município onde está situada a unidade familiar de produção (UFP):

Nessa questão, os municípios disponíveis para seleção estarão vinculados ao estado selecionado na questão anterior. Para isso, basta selecionar um dos municípios listados, ou iniciar a digitação do nome do município.

Informe a modalidade fundiária da unidade familiar de produção (UFP):

Foram pré-cadastradas 11 modalidades fundiárias. Nesse contexto, a modalidade fundiária é entendida como a modalidade de uso e ocupação do solo pela família. Abaixo, você encontra a descrição de cada uma das modalidades fundiárias listadas:

- a) **Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE):** O Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) foi criado pelo INCRA para ser destinado às populações tradicionais para exploração de riquezas extrativas, por meio de atividades economicamente viáveis e

ecologicamente sustentáveis¹. O PAE serve para regularizar a terra para populações tradicionais, extrativistas e ribeirinhas e pode ser criado nas terras de jurisdição do INCRA, dos Estados ou da União, nos terrenos de várzea e em ilhas. O documento finalístico da regularização fundiária é o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso emitido em favor da associação local de moradores.

- b) **Reserva Extrativista (RESEX):** são espaços territoriais protegidos que tem como objetivo a proteção dos meios de vida e cultura das populações tradicionais, e de assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da área. O sustento destas populações se baseia no **extrativismo**, e na agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte, de forma complementar. Estas áreas pertencem ao domínio do poder público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais. Essa modalidade é uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável que pode ser criada pelo governo federal ou pelo governo estadual. O documento finalístico da regularização fundiária é o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso emitido em favor da associação local de moradores.
- c) **Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS):** é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica. A diferença para a RESEX é que as populações residentes em uma RDS não precisam ser extrativistas, apenas residir na área.
- d) **Território Quilombola:** são terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos que foram, e são utilizadas para a garantia da reprodução física, social, econômica e cultural. Essa caracterização legal abrange não só a ocupação efetiva atual, mas também o universo das características culturais, ideológicas, valores e práticas dessas comunidades. No processo de regularização, os governos expedem um Título Coletivo da propriedade, sendo esse um documento finalístico, que é emitido a favor da associação local de moradores.
- e) **Terra Indígena:** as terras tradicionalmente ocupadas pelas nações indígenas são aquelas por definição: por eles habitadas em caráter permanente, utilizadas para suas atividades produtivas, imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus costumes e tradições. De acordo com a Constituição Federal de 1988, as Terras Indígenas são bens da União, sendo reconhecidos às nações indígenas a posse permanente e o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.
- f) **Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS):** são projetos implementados dentro de diversas organizações, sendo elas privadas, públicas, etc. Esses projetos tem como objetivo incentivar a adoção de alternativas sustentáveis de produção compatíveis com as demandas socioeconômicas da população. Este modelo é muito parecido com o PAE, com a organização coletiva das terras, mas com a diferença de que os moradores podem estar nas terras de poucas gerações, e não precisam ser populações extrativistas. No PDS, além de

¹ <https://repositorio.ufopa.edu.br/jspui/handle/123456789/167>

praticarem agricultura, os moradores também usam a floresta para sua sobrevivência. O documento finalístico da regularização fundiária é o Contrato de Concessão de Uso emitido em favor da associação local de moradores.

- g) **Proprietários** (aquele que tem a propriedade escriturada em cartório): é reconhecido no artigo 1.228 do Código Civil, e reconhecido legalmente como dono de um patrimônio, assim, tem direito de uso, usufruto e transferências, além de revisar em caso de uso ou posse indevida, pode fazer abertura de processo caso terceiros utilizem um imóvel sem formalização, através de um contrato que garanta a posse. Todo esse benefício mediante a posse de documento legal que o ateste como tal.
- h) **Posseiro de área destinada:** é a pessoa que exerce o direito de posse da terra por dar uma função social à mesma, em fins de sua reprodução socioeconômica e da sua família. Tal posseiro vive em uma área **com destinação fundiária** seja pela esfera municipal, estadual ou federal e que deve ser reconhecido integralmente em sua atividade à luz do Programa Nacional de Reforma Agrária desde que obedecida a legislação vigente.
- i) **Posseiro de área NÃO destinada:** é a pessoa que exerce o direito de posse da terra por dar uma função social à mesma, em fins de sua reprodução socioeconômica e da sua família em área que ainda **não recebeu destinação fundiária** pelos órgãos competentes. Os posseiros desta categoria para estarem no Programa Nacional de Reforma Agrária terão que comprovar que são moradores desta terra, que possuem plantações, que trabalham essa terra de maneira contínua, sem conflitos há pelo menos um ano.
- j) **Assentamento da Reforma Agrária:** Trata-se de uma modalidade de destinação fundiária coletiva ou individual (lotes) no âmbito do Plano Nacional de Reforma Agrária que abrange os diversos sistemas de uso da terra voltados para a reprodução socioeconômica de famílias de agricultores e agricultoras familiares ou agroextrativistas. Para receber o reconhecimento governamental de uso da terra de forma não onerosa, ou seja gratuita, a família tem que querer trabalhar na terra (função social), se comprometer a morar na área e não ter outro pedaço de chão.
- k) **Ocupação:** a ocupação de imóvel regularizado acontece na área rural, em algum terreno abandonado ou definido como improdutivo pelo INCRA. As famílias que ocupam esses imóveis buscam o direito de produzir e uma posterior posse da propriedade, o que ocorre principalmente por meio de leis e diretrizes do plano de reforma agrária. Nestes casos ocorre o ingresso de famílias em áreas sem destinação fundiária ou com histórico de aquisições e conflitos advindos da grilagem de terras.
- l) **Outra modalidade:** caso nenhuma modalidade do questionário seja relacionada à UFP, marque este item. Esta informação é importante para verificarmos outras modalidades que sejam comuns na localidade e possamos incluir como item neste questionário.



Atenção! Evite incluir neste campo dados como o nome da organização a que a família pertence ou atividades produtivas que ela executa. Esses campos serão preenchidos posteriormente no formulário.

Informe a área total da unidade familiar de produção (UFP), em hectares:

Área correspondente à **área total de posse familiar, incluindo as áreas florestais originais/nativas e áreas produtivas ou de manejo**. Se não houver esse dado, preencher com zero. A medida padrão utilizada neste questionário é o hectare, que corresponde a 10.000 metros quadrados.

Também deve-se ressaltar que a informação verbal ou aproximada não deve ser levada em conta, somente o registro documentado será inserido neste tópico. Caso não o tenha, deve-se ser marcado com “zero” para indicar a ausência desta informação.

Informe a área da unidade familiar com cobertura florestal original/nativa, em hectares:

Por cobertura florestal original/ nativa entende-se tanto utilização da cobertura florestal existente para extrativismo quanto serviços ambientais. Se não houver esse dado, preencher com zero.

A associação de determinadas culturas às áreas de floresta vem se tornando comum em UFPs. Estas áreas de manejo podem constar como área florestal, desde que envolvam frutos nativos da região, incluindo Sistemas Agroflorestais ou Agroecológicos. Por exemplo, quando o manejo de açaiuais nativos é realizado em áreas florestais da posse da família, pode ser considerado agroecológico, desde que respeitada a diversidade florística recomendada pelas investigações científicas (estudos da Embrapa apontam para uma relação de mínima de 200 indivíduos arbóreos para cada 400 touceiras de açaí).



Atenção! A área de vegetação nativa deve ser **igual ou menor** que a área total da Unidade Familiar de Produção.

Cabe de novo ressaltar que a informação verbal ou aproximada não deve ser levada em conta, somente o registro documentado será inserido neste tópico, caso não o tenha deve-se ser marcado com “zero” para indicar a ausência desta informação.

Informe o nome da localidade onde está situada a unidade familiar de produção (UFP):

Comunidade, Reserva, Assentamento. Exemplo: Comunidade Alegria de Viver.

No meio rural é comum ter denominações informais na área a qual se insere a UFP. Essas denominações são históricas e remontam às ocupações das primeiras famílias que chegaram a estes locais para iniciarem suas atividades agrícolas de subsistência.

Esse registro é importante para auxiliar na especificação da área, pois alguns municípios podem configurar grandes extensões de terra e essas localidades informais auxiliam na especificação da região a qual a UFP se insere.

Marque no mapa o local onde está situada a unidade familiar de produção (UFP):

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Bloco 1: Dados gerais da UFP

Para acessar a localização exata da UFP e registrar suas coordenadas geográficas, siga os seguintes passos, ilustrado pela figura abaixo:

- Clique em **"Iniciar Geopoint"**
- Permita o acesso** do seu aparelho à sua localização, conforme imagem abaixo
- Quando aparecer o mapa, **selecione**  para aumentar a precisão de sua localização
- Aguarde a precisão da sua localização estabilizar-se, indicada logo acima do mapa (a precisão pode variar de 5 a 20 metros, em média)
- Clique em  para salvar a localização



As informações de latitude e longitude seguem o sistema grau, minuto e segundos (DMS) e a altitude e precisão serão medidas em metros (m).



Como remover ou corrigir uma localização já inserida?

Para correção das coordenadas da propriedade familiar, siga as instruções abaixo:

- Clique em **"Ver ou modificar localização"**
- Selecione  para remover a localização anterior



Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Bloco 1: Dados gerais da UFP

C. Clique em  para habilitar a escolha de sua nova localização

D. Clique em  para salvar a nova localização



A unidade familiar de produção (UFP) possui a declaração de aptidão ao PRONAF (DAP/CAF) ativa?

“O **Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)** é o instrumento para identificar e qualificar o público beneficiário da Política Nacional da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006), bem como, a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFP), os Empreendimentos Familiares Rurais e as formas associativas da agricultura familiar (cooperativas agropecuárias e associações rurais). A inscrição no CAF é requisito básico para obtenção do acesso às diversas políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar”.



Caso a UFP não possua DAP/CAF, prossiga para a próxima questão, sobre a renda anual familiar. Porém, **caso a família possua DAP/CAF**, sete (7) novas questões são abertas para preenchimento, descritas a seguir:

Bloco de questões para caracterização da DAP/CAF

As seguintes questões são condicionais à existência de DAP/CAF pela família.

Informe o grupo da CAF da unidade familiar de produção:

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Bloco 1: Dados gerais da UFP

São disponibilizadas 4 opções de grupo de DAP para seleção, de acordo com critérios de renda e de acesso a políticas públicas, descritas a seguir:

- ❖ **CAF grupo A:** são agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), mas ainda não contrataram operação de investimento do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera) ou atingiram os limites de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).
- ❖ **CAF grupo A/C:** São agricultores familiares que foram assentados pelo PNRA ou são beneficiários do PNCF e que já contrataram a primeira operação de crédito no Grupo "A", mas ainda não fizeram empréstimos para custeio, exceto dentro do próprio Grupo "A/C".
- ❖ **CAF grupo B:** São agricultores familiares cuja renda anual da família é de até R\$ 40 mil.
- ❖ **CAF grupo V (Variável):** São agricultores familiares cuja renda anual da família é maior que R\$ 40 mil e de até R\$ 415 mil.

Informe o nome do 1º titular da unidade familiar de produção (UFP) que consta na DAP/CAF / Informe o nome do 2º titular da unidade familiar de produção (UFP) que consta na DAP/CAF:

Essas duas perguntas visam a identificação dos titulares da DAP/ CAF. Após informado o tipo de DAP, é solicitado o nome do primeiro titular da DAP/CAF. Caso a UFP possua um segundo titular, o nome do mesmo é solicitado na sequência.

Informe o número da declaração de aptidão ao PRONAF (DAP/CAF) da unidade familiar de produção:

Cabe ressaltar que não somente a informação verbal deve ser levada em conta para validar a ativação. O documento ou acesso à plataforma online deve ser executado para que seja confirmada que a aptidão está ativa e posteriormente inserida no questionário a informação. Se não houver esse dado, preencher com zero.

Informe a data de emissão da declaração de aptidão ao PRONAF (DAP/CAF) da unidade familiar de produção:

Utilize o calendário para seleção da data de emissão da DAP/CAF. Para isso, siga as seguintes instruções:

- Clique em **"Selecionar Data"**. Após surgir o calendário, clique no ano de **2023** no canto superior esquerdo para alteração do ano de emissão da DAP/CAF;
- **Role para baixo** até chegar no ano de emissão selecionado. Neste exemplo, gostaríamos de cadastrar uma DAP emitida em 2005;

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Bloco 1: Dados gerais da UFP

Formulário 03 - Cad... de aptidão ao PRONAF (DAP/CAF) da unidade familiar de produção: Se não houver esse dado, preencher com zero.

* Informe a data de emissão da declaração de aptidão ao PRONAF (DAP/CAF) da unidade familiar de produção: dd/mm/aaaa.

Selecionar data

Nenhuma data selecionada

* Qual a caracterização da unidade familiar de produção que consta na DAP/CAF:

< VOLTAR PRÓXIMO >

- Após selecionar o ano de emissão, identifique o mês de emissão, **clcando nas setas à esquerda ou à direita do mês atual**;
- Selecionado o mês, selecione o dia de emissão e clique em "OK".

Formulário 03 - Cad... 2023 Qui, 22 de jun

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

CANCELAR OK

< VOLTAR PRÓXIMO >

Formulário 03 - Cad... 2005 Qua, 22 de jun

< junho de 2005 >

1 2 3 4

5 6 7 8 9 10 11

12 13 14 15 16 17 18

19 20 21 22 23 24 25

26 27 28 29 30

CANCELAR OK

< VOLTAR PRÓXIMO >

Formulário 03 - Cad... 2005 Qua, 16 de fev

< fevereiro de 2005 >

1 2 3 4 5

6 7 8 9 10 11 12

13 14 15 16 17 18 19

20 21 22 23 24 25 26

27 28

CANCELAR OK

< VOLTAR PRÓXIMO >

Qual a caracterização da unidade familiar de produção que consta na DAP/CAF:

Selecione uma das opções abaixo:

- **Agricultor familiar:** Segundo a Lei 11.326/2006, é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio

estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família².

- **Extrativista:** O extrativismo designa atividades de extração e coleta de produtos encontrados na natureza (não cultivados), sejam elas predatórias ou não, voltadas para trocas econômicas ou simbólicas ou para o consumo familiar³.
- **Pescador artesanal:** A pesca artesanal é uma atividade realizada por pessoas que vivem em comunidades e que realizam pesca em pequena escala, sem visão comercial e/ou de exportação de grandes proporções. Eles pescam apenas para o consumo da própria família e para vendas locais⁴.
- **Assentado:** de acordo com o Incra⁵, o assentamento de reforma agrária é um conjunto de unidades agrícolas, instaladas pelo Incra em um imóvel rural, em que cada uma dessas unidades é destinada a uma família de trabalhador rural sem condições econômicas de adquirir um imóvel rural
- **Indígena:** Indígenas são aqueles que se reconhecem como pertencentes a uma dessas comunidades e que por elas são reconhecidos como um de seus membros.⁶
- **Outro:** Em caso de outra caracterização não listada anteriormente, surgirá uma nova pergunta para inserção da nova caracterização.

Renda (R\$) bruta anual familiar, conforme consta na DAP/CAF:

Essa é a última questão do bloco de perguntas baseado na DAP/CAF. Aqui você deve informar a renda familiar conforme consta na DAP/CAF do(a) produtor(a).

----- Finalização do bloco de questões para caracterização da DAP/CAF -----

Continuação do bloco sobre dados gerais da UFP

Renda (R\$) bruta anual familiar:

Aqui você deve informar a renda familiar de acordo com a realidade atual da Unidade Familiar de Produção. Tendo em vista que as transações comerciais no meio rural não exigem a emissão de notas fiscais, não é de fácil acesso o rendimento bruto de cada UFP de forma precisa. Sendo

² BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA. Agricultura Familiar. 2023. Disponível em: <https://shre.ink/Hb6X>. Acesso em: 16 mai. 2023.

³ SILVA, Danielle et al. Extrativismo e desenvolvimento no contexto da Amazônia brasileira. Desenvol. Meio Ambiente, v. 38, p. 557-577, ago. 2016.

⁴ BRASIL. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS). Pescadores Artesanais: conheça o trabalho desses profissionais que vivem da pesca e mantêm uma relação de carinho com a natureza. 2022. Disponível em: <https://shre.ink/Hb48>. Acesso em: 16 mai. 2023.

⁵ INCRA. Assentamentos. 2021. Disponível em:

<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentos>. Acesso em: 22 jun. 2023.

⁶ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Povos Indígenas. 2022. Disponível em: <https://shre.ink/Hb6H>. Acesso em: 16 mai. 2023.

assim, a simples informação verbal do responsável pela UFP é o suficiente para inserir no questionário.

Informe qual a origem do dado sobre o valor da renda bruta anual:

Aqui você deve especificar se o valor bruto da renda anual informado na questão anterior foi obtido na DAP/CAF ou diretamente com a unidade familiar. Em caso de "Outro", especifique a fonte do dado no campo aberto na sequência.

- **DAP/CAF**
- **Informado pelo produtor**
- **Outro**

A unidade familiar de produção possui Cadastro Ambiental Rural (CAR):

"O **Cadastro Ambiental Rural - CAR** é um registro público eletrônico nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. A inscrição do imóvel rural no CAR é realizada por meio de sistema eletrônico e deverá ser feita junto ao órgão estadual competente, na Unidade da Federação (UF) em que se localiza o imóvel rural".

Na Bahia, o CAR é denominado **Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR)**.

Caso a UFP possua o CAR, uma nova pergunta estará disponível para inclusão do número do CAR. Na instância estadual, o CAR é composto por 14 números. Já na instância federal, o CAR é composto por letras e números, e iniciado com a sigla da unidade da federação do imóvel.

O acesso a essa informação é facilitado por estar disponível *online*, posto isto, esta informação deve ser incluída no questionário após a consulta na plataforma do governo federal:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-o-recibo-do-cadastro-ambiental-rural-do-assentamento> .

Caso a UFP não possua o CAR, prossiga para a próxima questão.

A unidade familiar de produção possui o Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS)



"O **TAUS** é conferido em caráter transitório e precário, para comunidades tradicionais, com o objetivo de possibilitar a ordenação do uso racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis na orla marítima e fluvial, voltados à subsistência dessa população. A autorização compreenderá áreas utilizadas tradicionalmente para fins de moradia e uso sustentável dos recursos naturais. A concessão de TAUS é regulamentada pela Portaria SPU nº 89, de 15 de abril de

2010".

Por essa informação entende-se que nem toda UFP terá direito ao TAUS, tendo em vista que existe a necessidade de ser incluída no registro como comunidade tradicional e em áreas de influência de flúvio-marinhas onde atua a Secretaria de Patrimônio da União - SPU. Ou seja, o TAUS é um documento emitido para regiões como Marajó, Baixo Tocantins, Zona Costeira do Amapá e partes do Baixo Amazonas. O TAUS somente é concedido a partir de registro prévio da UFP e da comunidade a qual se inclui.

Ressaltando que não somente a informação verbal deve ser levada em conta para validar a ativação. O documento ou acesso à plataforma online deve ser executada para que seja confirmada que a aptidão está ativa e posteriormente inserida no questionário a informação, assim, para evitar dúvidas quanto ao acesso ao documento detalha-se o ressaltado na Portaria N° 89, de 15 de abril de 2010, Art. 5º: *"O Termo de Autorização de Uso Sustentável – TAUS será outorgado: Prioritariamente na modalidade coletiva; quando individual, prioritariamente em nome da mulher"*.

Caso a UFP possua o TAUS, uma nova pergunta estará disponível para inclusão do número de registro, o qual é composto apenas por números.

Caso a UFP não possua o TAUS, prossiga para a próxima questão.

Informe o nome da cooperativa ou associação que a UFP é sócia:

Esta é a última questão do bloco sobre Dados Gerais da UFP. Geralmente as UFPs são associadas a cooperativas ou associações, as quais favorecem a capilaridade das propriedades ao mercado, pois reduz custos de logística e distribuição que poderiam inviabilizar os ganhos financeiros com a produção. O ativador terá neste tópico uma lista com 78 cooperativas ou associações que foram levantadas pela Conexsus, listadas em ordem alfabética.

Caso a organização não esteja presente na lista, selecione, ao final, a opção "Outra". Uma nova pergunta está presente para inclusão da organização à qual a UFP está vinculada.



Parabéns! Você finalizou o primeiro bloco de perguntas para o diagnóstico das Unidades Familiares de Produção. O próximo bloco tratará dos dados dos titulares da unidade familiar.

Vamos lá?

BLOCO 2: DADOS DOS TITULARES DA UNIDADE FAMILIAR



Este bloco, contendo **13 questões**, busca coletar dados demográficos sobre os membros da Unidade Familiar de Produção, como gênero, escolaridade, faixa etária, além de informações sobre a composição da renda. Faça um cadastro por vez, clicando no símbolo de adição (+) localizado ao final deste bloco de perguntas.

Nome completo

Registre o nome completo apenas **dos titulares da DAP/CAF**. Para este levantamento, o registro dos nomes completos dos demais membros familiares não é necessário, podendo os mesmos ser preenchidos com zero (0). Caso o documento pessoal do titular esteja diferente, opte por incluir aquele que condiz com o DAP ou CAF.

Identidade de gênero

Selecione a identidade de gênero de **cada membro familiar, incluindo os titulares da DAP/CAF** registrados. Neste tópico existem três opções que podem ser selecionadas, Feminino, Masculino, ou Não Binário, sendo que **a escolha da identidade de gênero é pessoal e não indicada por documento**.

A categoria não binário refere-se a identidades outras, envolvendo identificação com ambos os gêneros (bigênero), nenhum dos gêneros (agênero) ou como gênero neutro ou dinâmico/fluido⁷.

- **Feminino**
- **Masculino**
- **Não binário**

⁷ <https://www.defensoria.rs.def.br/upload/arquivos/202208/19090532-nao-binarios-digital.pdf>

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Bloco 2: Dados dos titulares da unidade familiar

Cor ou raça

Selecione a cor ou raça de **cada membro familiar, incluindo os titulares da DAP/CAF** registrados. Neste tópico existem seis opções que podem ser selecionadas, sendo que a escolha neste questionário se dá por meio de autodeclaração, não sendo necessária exigência de comprovação para tal.

- ❖ Preta
- ❖ Branca
- ❖ Parda
- ❖ Indígena
- ❖ Amarela
- ❖ Sem declaração

Grau de parentesco

O grau de parentesco é relacionado **a(o) titular nominal da UFP**, a(o) responsável pela UFP nomeada(o) no registro do DAP ou CAF. Caso esteja sendo levantada a informação da(o) própria(o) titular nominal, deve-se selecionar a opção “O Próprio (a)”; quando forem inseridos os demais titulares (demais parentes), estes devem ser indicados a partir do grau de parentesco, sendo que estes devem constar o grau de parentesco de acordo com documentação (certidão de nascimentos, de casamento ou óbito).

* Grau de parentesco:

Selecionar Resposta

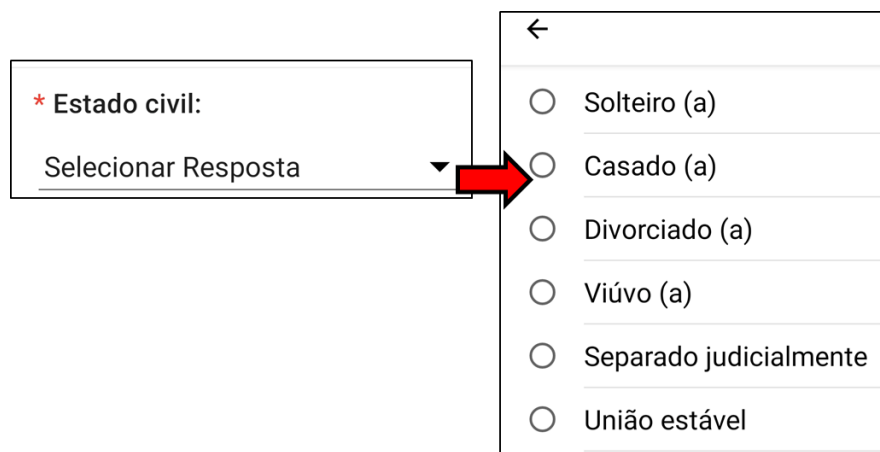
- ☐ O próprio (a)
- ☐ Cônjuge (esposa)
- ☐ Cônjuge (esposo)
- ☐ Filha
- ☐ Filho
- ☐ Avó
- ☐ Avô
- ☐ Tia
- ☐ Tio

Estado Civil

Existem seis opções de estado civil para seleção. Com exceção da opção “solteiro (a)”, para todas as cinco demais opções será necessária a exigência de documento para comprovação de tal estado civil.

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Bloco 2: Dados dos titulares da unidade familiar



The image shows a web form interface. On the left, there is a label '* Estado civil:' followed by a dropdown menu with the text 'Selecionar Resposta'. A red arrow points from this dropdown to a list of options on the right. The options are: Solteiro (a), Casado (a), Divorciado (a), Viúvo (a), Separado judicialmente, and União estável. Each option is preceded by a radio button. At the top of the options list is a back arrow icon.

Número do documento de identidade

Registre o número de identidade apenas **dos titulares da DAP/CAF**. Para este levantamento, o registro dos números de identidade dos demais membros familiares não é necessário, podendo os mesmos ser preenchidos com zero (0).

No caso dos documentos de identidade, pode ocorrer a necessidade de retirada de uma segunda via pelo detentor, caso isso tenha ocorrido, deve-se optar pelo número do documento de identidade que consta no registro do DAP ou CAF.

Número do CPF

Registre o número do CPF **apenas dos titulares da DAP/CAF**. Para este levantamento, o registro dos CPFs dos demais membros familiares não é necessário, sendo os mesmos preenchidos com zero (0).

No caso dos documentos de identidade, este é registro único e individual de pessoa física, deve-se comparar o número do CPF informado com o que consta no registro do DAP ou CAF para confirmar a compatibilidade.

Data de nascimento

Indique a data de nascimento de **cada membro familiar, incluindo os titulares da DAP/CAF** registrados. Para facilitar a inserção da data, um calendário é aberto no qual pode-se selecionar o dia, mês e ano de nascimento de cada membro familiar.

Importante averiguar a data que condiz com o documento de identidade que foi registrado no DAP ou CAF.

Uma dúvida comum é a seleção do ano de nascimento no calendário. Nesse caso, siga as instruções a seguir:

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Bloco 2: Dados dos titulares da unidade familiar

- Clique em **“Selecionar Data”** (Fig. 1) e, após surgir o calendário, clique no ano **2023** (Fig. 2) no canto superior esquerdo para alteração do ano de nascimento;
- Ao clicar no ano corrente, a listagem de todos os anos aparece. **Role para baixo** (Fig. 3) até chegar no ano de nascimento selecionado.

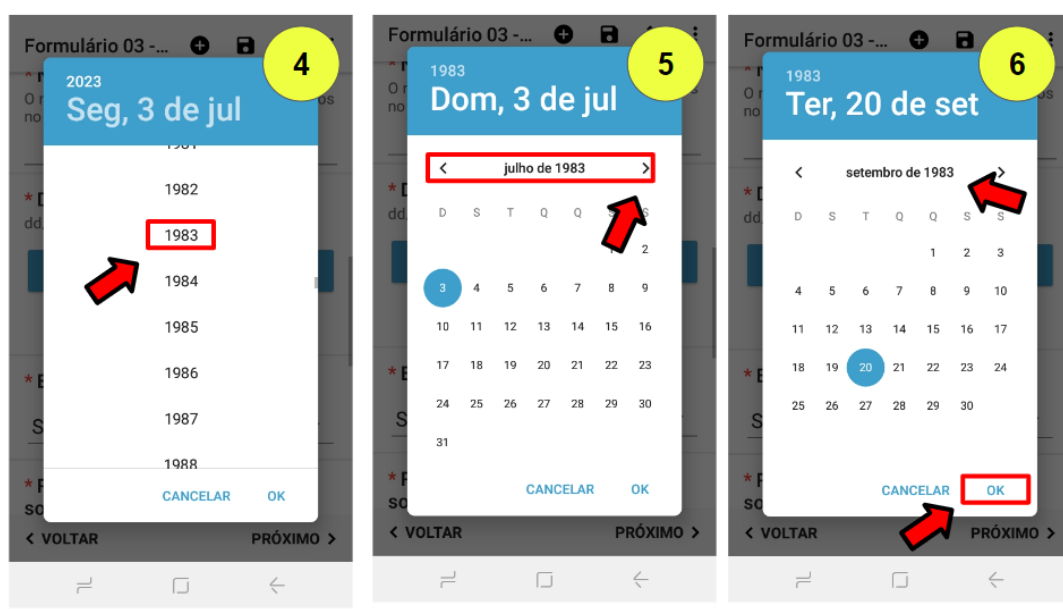


- Neste exemplo, gostaríamos de registrar um titular da DAP nascido em 20 de setembro de 1983; **Selecione o ano** desejado, neste exemplo será 1983 (Fig. 4)
- Em seguida, identifique o mês de nascimento ao clicar nas **setas à esquerda ou à direita** do mês atual (Fig. 5);
- Selecionado o mês, **selecione o dia** de nascimento e clique em **“OK”** (Fig. 6).

Continua na próxima página

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Bloco 2: Dados dos titulares da unidade familiar



Escolaridade

Indique a escolaridade de **cada membro familiar, incluindo os titulares da DAP/CAF** registrados. Neste tópico existem oito opções que podem ser selecionadas. Somente para as opções “ensino fundamental completo”, “ensino médio completo” ou “ensino superior completo” será necessária a exigência de documentos para comprovação do nível de escolaridade.

- Não alfabetizado
- Sem escolaridade
- Ensino fundamental completo
- Ensino fundamental incompleto
- Ensino médio completo
- Ensino médio incompleto
- Superior completo
- Superior incompleto

Renda obtida por benefícios sociais (R\$):

Registre a renda obtida por benefícios sociais por cada membro da UFP. Exemplos de benefícios sociais, na esfera federal, incluem os programas Auxílio Brasil, o Benefício de Prestação Continuada, a Garantia-Safra e o Seguro-Defeso⁸. Caso não possua, preencha com 0 (Zero).

Renda obtida por aposentadoria rural (R\$):

⁸ Confira a descrição destes e outros programas na página do Governo Federal:
<https://portal.datransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/beneficios-ao-cidadao>).

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Bloco 2: Dados dos titulares da unidade familiar

Registre a renda obtida por benefícios sociais por cada membro da UFP. A aposentadoria rural é o benefício para trabalhadores rurais, pescadores artesanais, indígenas, seringueiros e extrativistas vegetais, que tenham trabalhado por 180 meses (ou 15 anos) na atividade rural e que tenham idade mínima de 60 anos (para homens) e 55 anos (para mulheres)⁹. Caso não possua, preencha com 0 (Zero).

Possui dívidas do crédito rural:

Para que seja evitado qualquer tipo de constrangimento, essa questão deve levar em conta apenas a **existência** de dívida **relacionada ao crédito rural**. Não é necessário identificar a razão da dívida nem o valor. Posto isto, identificado a existência da dívida do crédito rural associado a qualquer titular da UFP, deve-se assinalar “Sim”, caso não exista, apenas assinale “Não”.

Em havendo dívida do crédito rural, uma nova pergunta é disponibilizada para informação do(s) banco(s) no qual a dívida está alocada. Nesse caso, considere as seguintes opções, podendo marcar mais de uma opção:

- ☐ Banco da Amazônia (BASA)
- ☐ Banco do Brasil
- ☐ Banco do Nordeste
- ☐ Bradesco
- ☐ SICREDI
- ☐ Outro

Possui outras dívidas:

Como citado anteriormente, não é de registro para esse questionário a identificação da dívida nem o valor relacionado. Sendo assim, identificada a existência da dívida, deve-se assinalar “Sim”, caso não exista, apenas assinale “Não”.

Parabéns! Você finalizou o segundo bloco de perguntas para o diagnóstico das Unidades Familiares de Produção. Essas perguntas aplicam-se a cada membro familiar registrado, com ênfase para os dados dos titulares da DAP/CAF. Para o cadastro de um novo membro familiar, confira as instruções abaixo:

⁹ **Mais informações:** Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-aposentadoria-por-idade-para-trabalhador-rural>; Tutorial de Requerimento Rural utilizando o aplicativo Meu INSS (INSS, 2022). Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/rural/TUTORIALREQUERIMENTORURALSEMeuINSS.pdf>

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Bloco 2: Dados dos titulares da unidade familiar

Cadastro de novo membro familiar:

- Ao final do preenchimento do primeiro titular, clique em **Próximo**; Caso deseje cadastrar um novo membro familiar, clique em **Adicionar**;
- Caso não deseje cadastrar mais membros, clique em *Não adicionar*;

Se não houver dados, preencher com zero. Exemplo de preenchimento: 3000.5 (utilize ponto para números decimais) ou para números inteiros apenas 3000

15000

* Possui dívidas do crédito rural:

Não

* Possui outras dívidas:

Não

< VOLTAR PRÓXIMO >

Adicionar "Dados dos titulares da unidade familiar, conforme a DAP ou CAF?"

Não adicionar Adicionar

< VOLTAR PRÓXIMO >



Como remover um membro adicionado acidentalmente?



Caso você tenha clicado acidentalmente em "Adicionar" um novo membro familiar, você pode remover o cadastro utilizando o seguinte procedimento:

Ao adicionar um novo membro, note a seguinte identificação no topo do formulário: "Dados dos titulares da unidade familiar, conforme a DAP ou CAF > 2". O número 2, nesse caso, indica que este é o **segundo** membro familiar sendo registrado.

- Para remoção desse registro, **clique em**  para acessar o menu de perguntas do Bloco 2.
- Uma lista com todos os campos desse bloco aparece. **Clique em**  para exclusão do cadastro

Formulário 03 - Cadastro...

Dados dos titulares da unidade familiar, conforme a DAP ou CAF > 2

* Nome completo:

* Gênero:

* Cor ou raça:

* Grau de parentesco:

* Estado civil:

* Número do documento de identidade:

* Número do CPF:

* Data de nascimento:

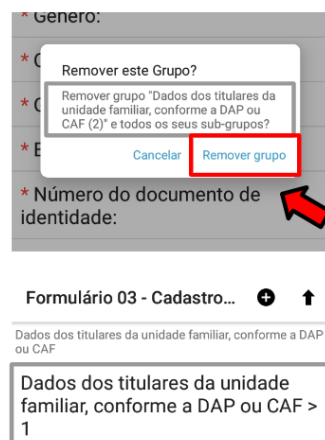
Ir para o Início Ir para o Fim

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Bloco 2: Dados dos titulares da unidade familiar

- C. Confirme a remoção **clcando em “Remover grupo”** (nesse caso, o grupo equivale a cada membro familiar)
- D. **Pronto!** O segundo cadastro foi removido, e agora apenas 1 (um) cadastro consta do formulário.

Esse procedimento pode ser aplicado à remoção de quantos cadastros forem necessários.



Formulário 03 - Cadastro...

Dados dos titulares da unidade familiar, conforme a DAP ou CAF	1
--	---

BLOCO 3: DADOS DE PRODUÇÃO



Este bloco busca identificar as atividades produtivas das unidades familiares, e caracterizar a sua produção, em termos de volume comercializado e rendimento obtido. Similar ao bloco 2, que apresenta a opção de cadastrar mais de um membro da família, aqui também temos a opção de cadastrar mais de uma atividade produtiva por família. **Faça um cadastro por vez, clicando no símbolo de adição (+) localizado ao final deste bloco de perguntas.** Esta seção possui ao todo 8 questões.

Atividades produtivas:

Sugerimos que sejam cadastradas de **AS PRINCIPAIS** atividades produtivas realizadas pela Unidade Familiar de Produção. **O objetivo é monitorar os principais produtos comercializados ou com potencial de comercialização pela família, tendo em vista um possível financiamento para expansão ou melhoria do processo produtivo.**

Caso ocorra de não ser identificada a atividade produtiva nesta lista, a opção “Outro tipo de atividade” deve ser selecionada, com o registro da nova atividade produtiva na sequência.



Atenção! Para **variedades de um produto da lista**, como variedades de banana (*banana maçã, banana da terra, banana nanica*), estas podem ser todas enquadradas, nesse caso, na categoria **Banana**.



LISTA DE ATIVIDADES PRODUTIVAS CADASTRADAS

- | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------|
| ❖ Abacaxi | ❖ Castanha | ❖ Mel |
| ❖ Açaí cultivado | ❖ Coleta de sementes | ❖ Milho |
| ❖ Açaí extrativista
manejado | ❖ Extração de óleos e resinas
vegetais produzidos em
sistemas extrativistas | ❖ Milho em grão |
| ❖ Artesanato | ❖ Feijão | ❖ Milho verde |
| ❖ Aves (convencional) | | ❖ Ovos (convencional) |
| | | ❖ Pequi |

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Bloco 3: Dados de produção

❖ Babaçu e derivados ❖ Banana ❖ Baru ❖ Bovinocultura de leite orgânico ❖ Bovinos de corte ❖ Cacau ❖ Cacau cabruca ❖ Café ❖ Carne bovina	❖ Frutas em geral (incluindo polpas de frutas) ❖ Guaraná ❖ Hortaliças ❖ Hortaliças convencionais ❖ Leite convencional/Laticínios em geral ❖ Mandioca ❖ Manejo florestal madeireiro (MFCF)	❖ Pesca ❖ Pesca Artesanal ❖ Piaçava ❖ Seringa/Borracha ❖ Sistemas Agroecológicos ❖ Sistemas Agroflorestais (SAF) ❖ Sistemas orgânicos ❖ Tubérculos ou raízes em geral (batata inglesa/doce, inhame ou cará) ❖ <i>Outro tipo de atividade</i>
---	---	--

Informe o volume de produção para a atividade produtiva:

Nessa questão, deve-se apresentar a **quantidade do produto**, selecionado na pergunta anterior, que foi comercializada pela família durante os 12 meses anteriores à entrevista. A unidade de medida utilizada para venda é solicitada na próxima pergunta.

Informe a unidade de medida para o volume de produção:

Para cada produto cadastrado, é solicitada a unidade de medida utilizada na comercialização. Para isso, considere as seguintes opções:

- **Kg**
- **Saca:** equivalente a 60 kg
- **Rasa:** medida comumente utilizada para comercialização de açaí, equivalente a 13,5 kg
- **Arroba:** equivalente a 15 kg
- **Litro**
- **m³:** 1 m³ é equivalente a 1.000 litros
- **Outro:** outra unidade de medida não especificada acima

Informe qual a origem do dado sobre o volume de produção:

Aqui você deve especificar se o volume bruto da produção informado na questão anterior foi obtido na DAP/CAF ou foi a informação coletada diretamente com a unidade familiar. Caso a informação tenha sido obtida de outra forma, selecione a opção "Outro", e especifique a fonte do dado na sequência.

- **DAP/CAF**
- **Informado pelo produtor**

- **Outro**

Informe o valor bruto da produção (R\$) para a atividade produtiva:

O valor bruto da produção anual (VBPA), corresponde ao mesmo valor que seria informado para a DAP/CAF. Equivale a quantidade de produto produzido vezes o preço de mercado ou auferido pela UFP. Esse valor é considerado apenas para os produtos que são comercializados.

Caso a atividade produtiva não seja destinada ao mercado, sendo somente para consumo próprio, este valor deve ser indicado como “zero”.

Informe qual a origem do dado sobre o valor bruto da produção:

Aqui você deve especificar se o valor bruto da produção informado na questão anterior foi obtido na DAP/CAF ou foi a informação coletada diretamente com a unidade familiar. Caso o valor tenha sido obtido de outra forma, selecione a opção “Outro”, e especifique a fonte do dado na sequência.

- **DAP/CAF**
- **Informado pelo produtor**
- **Outro**

Informe a área utilizada para a atividade produtiva, em hectares:

A medida padrão utilizada neste questionário é o **hectare**, que corresponde a 10.000 metros quadrados. O questionário visa recolher o dado que corresponda ao total da área efetivamente produtiva, considerando **áreas para cultivo agrícola ou criação de animais, bem como áreas utilizadas para extrativismo**.

Também deve-se ressaltar que a informação verbal ou aproximada não deve ser levada em conta, somente o registro documentado será inserido neste tópico, caso não o tenha, e de acordo com o indicado pelo tópico, deve-se ser marcado com “zero” para indicar a ausência desta informação.

Especificações sobre a atividade produtiva:

Utilize este espaço para detalhamento das atividades produtivas para especificar, no caso da atividade produtiva Coleta de Sementes, o tipo de semente, Exemplo: Baru.

FINALIZAÇÃO E ENVIO



MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Nesta seção, serão apresentados tutoriais para finalização e envio do formulário, com destaque para:

- Como salvar o formulário, para envio posterior
- Como concluir um formulário iniciado

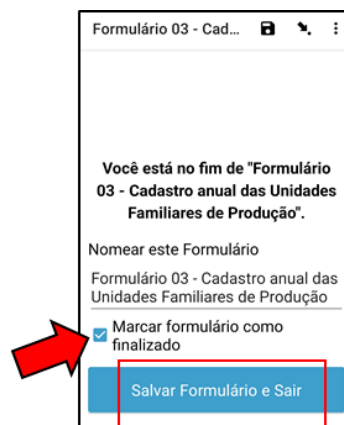
❖ Salvar e enviar o formulário

Boa prática: Salve o formulário ao término de cada seção ou bloco!

Você pode enfrentar algum problema no carregamento do formulário, por algum motivo pode necessitar interromper a execução do questionário, para conclusão em outro momento. Por essas e outras razões, recomendamos que sempre se utilize do recurso “salvar” o formulário, para garantir a manutenção do progresso do formulário até o momento da interrupção. Para salvar o formulário, basta **clicar no botão “save”**, localizado no canto superior direito do formulário:



Ao final do preenchimento do formulário, os dados devem ser enviados para a plataforma do Kobo. Basta clicar no botão “**salvar formulário e sair**” (marcar a caixa de formulário finalizado). Assim que tiver acesso à internet, o formulário será enviado e depositado na conta da CONEXSUS na plataforma Kobo.



❖ Salvar o formulário, para envio posterior

Caso o seu formulário não esteja concluído, você pode salvar e finalizar em outro momento. No exemplo a seguir, deseja-se coletar apenas os dados do Bloco 1 - Dados Gerais, e salvar o formulário para finalizar posteriormente. Para isso, siga o seguinte passo-a-passo:



Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Finalização e envio

- A. No canto superior direito do formulário, **clique em** para salvar seu progresso atual e **depois em** para ir para a página de navegação do formulário;
- B. Em seguida, no canto inferior, clique em **“Ir para o Fim”**;

Formulário 03 - Cadastro anual das Unidades Familiares de Produção

Informado pelo produtor

* A unidade familiar de produção possui Cadastro Ambiental Rural (CAR):

de comunicação e de divulgação institucional: Sim

* Ano de referência da coleta de dados: Ano 4 (Ano em que o trabalho com a família completar 48 meses)

* Data da coleta de dados (dd/mm/aaaa): 05 de jul. de 2023

Ir para o Início Ir para o Fim

- C. **Renomeie o formulário** com o nome do representante familiar entrevistado. Nesse caso, *“Produtor Teste”*. Isso facilitará identificar, posteriormente, os formulários que você estiver coletando
- D. Em seguida, **desmarque a opção “Marcar formulário como finalizado”**. Assim o aplicativo entende que o formulário ainda não está pronto para envio
- E. Por último, clique em **Salvar formulário e sair**

Você está no fim de "Formulário 03 - Cadastro anual das Unidades Familiares de Produção".

Nomear este Formulário

Produtor teste

☒ Marcar formulário como finalizado

Salvar Formulário e Sair

Você está no fim de "Formulário 03 - Cadastro anual das Unidades Familiares de Produção".

Nomear este Formulário

Produtor teste

☐ Marcar formulário como finalizado

Salvar Formulário e Sair

❖ Concluindo um formulário iniciado

- A. Para continuar e/ou concluir um formulário iniciado, no menu inicial, clique em **Editar Formulário Salvo**. Nesse caso, há apenas 1

kc.humanitarianresponse.info

Formulário em Branco

Editar Formulário Salvo (1)

Enviar Formulário Finalizado

Editar Formulário Salvo

Produtor teste

Salvo em ter, 04 de jul de 2023 às 15:52

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Finalização e envio

formulário iniciado, indicado entre parênteses

- B. Em seguida, uma lista de formulários estará disponível para seleção. **Selecione o formulário** que deseja finalizar e enviar

- C. Após a conclusão do formulário, selecione a opção **Marcar formulário como finalizado** e por fim **Salvar formulário e sair**. A partir do acesso à internet, o formulário será automaticamente enviado para a Conexsus.

Você está no fim de "Formulário
03 - Cadastro anual das Unidades
Familiars de Produção".

Nomear este Formulário

Produtor teste

☒ Marcar formulário como
finalizado

Salvar Formulário e Sair

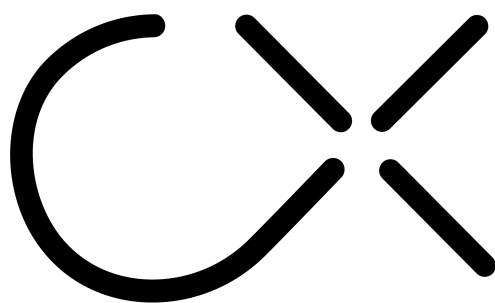
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este manual trouxe os principais conceitos e procedimentos para mapeamento e coleta de dados sobre as Unidades Familiares de Produção através da Rede de Ativadores Socioambientais - CrediAmbiental.

As informações aqui disponíveis serão atualizadas sempre que necessário, seja para refletir mudanças no formulário ou no entendimento das perguntas e respostas, além de refletir resultados de estudos ou pesquisas relevantes.

Os dados coletados possuem, no curto prazo, o objetivo de diagnosticar a aptidão das famílias ao crédito rural, e no longo prazo, contribuir com a geração de conhecimento e melhoria das políticas públicas de acesso ao crédito público rural da agricultura familiar, especialmente provenientes do PRONAF.

Agradecemos a **sua contribuição** para o fortalecimento da agricultura familiar e de uma produção sociobiodiversa.



CONEXSUS

CONEXÕES SUSTENTÁVEIS

Instituto Conexões Sustentáveis

www.conexsus.org